

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 19.617.717-5, referente ao Contrato nº 064/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a **PERIFOZ – CLÍNICA MÉDICA E PSICLÓGICA LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 32.064.302/0001-10, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Nane Garrincha, nº 2585 – Bairro Morumbi II – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.859-130.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Moises Fernando Schwengber
Perifoz – Clínica Médica e Psicológica Ltda

Nelson Lauro Luersen
Diretor de Operações do DETRAN/PR

Tubertino Monteiro de Godoi Neto
Perifoz – Clínica Médica e Psicológica Ltda

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO0642021MUDUNCADEENDereco.PERIFOZLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 18/07/2023 08:48 Local: DETRAN/DOP, **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 21/07/2023 11:31 Local: DETRAN/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Moises Fernando Schwengber (XXX.512.979-XX)** em 11/07/2023 09:56 Local: 32.064.302/0001-10, **Tubertino Monteiro de Godoi Neto (XXX.097.821-XX)** em 17/07/2023 23:33 Local: 32.064.302/0001-10.

Inserido ao protocolo **19.617.717-5** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 11/07/2023 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72d19f24a5da5e6636ab0b9acf0868b.